JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.08.31 05:57:46 -03'00'

Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

CNPJ nº 33.775.974/0001-04

Balanço patrimonial Em 30/06/23 e 31/12/22 (Em MR$)	30/06/23	31/12/22
Ativo	352.498	350.878
Circulante	294.538	298.134
Disponibilidades (Nota 4)	5.732	2.034
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	115.999	134.981
Instrumentos financeiros	49.432	54.752
TVM (Nota 6)	49.432	54.752
Outros créditos	120.252	103.788
Rendas a receber	4.075	4.697
Negociação e intermediação de valores (Nota 8)	108.088	86.382
Diversos (Nota 7)	8.089	12.709
Outros valores e bens	3.123	2.579
Despesas antecipadas	3.123	2.579
Não circulante	59.960	52.744
Outros créditos	47.489	40.558
Créditos tributários (Nota 13)	11.387	9.143
Diversos (Nota 7)	36.102	31.415
Imobilizado de uso (Nota 9)	5.705	6.692
Intangível (Nota 10)	4.766	5.494
Passivo	352.498	350.878
Circulante	271.337	267.234
Depósitos	133.481	136.256
Outros depósitos (Nota 11)	133.481	136.256
Outras obrigações	137.856	130.978
Sociais e Estatutárias (Nota 12.c)	23.185	23.974
Fiscais e previdenciárias (Nota 12.a)	3.753	9.483
Negociação e intermediação de valores (Nota 8)	105.002	91.581
Diversas (Nota 12.b)	5.916	5.940
Não circulante	18.578	17.447
Outras obrigações	18.578	17.447
Diversas (Nota 12.b)	16.498	15.509
Fiscais e previdenciárias (Nota 12.a)	2.080	1.938
Patrimônio líquido (Nota 15)	62.583	66.197
Capital social	43.187	43.187
Reserva de lucros	19.396	23.010

Demonstração do resultado Semestres findos em 30 de junho (Em MR$)	30/06/23	30/06/22
Receitas da intermediação financeira	31.972	38.556
Resultado de operações de crédito	0	92
Resultado de operações com TVM	30.799	38.343
Resultado de operações de câmbio	166	0
Resultado com instrumentos financeiros e derivativos	1.007	121
Resultado bruto da intermediação financeira	31.972	38.556
Outras receitas (despesas) operacionais	(17.164)	(4.031)
Receitas de prestações de serviços (Nota 17)	36.681	48.008
Despesas de pessoal	(20.305)	(22.434)
Outras despesas administrativas (Nota 16)	(30.056)	(27.705)
Despesas tributárias	(4.541)	(5.633)
Outras receitas operacionais	2.306	4.194
Outras despesas operacionais	(1.249)	(461)
Resultado operacional	14.808	34.525
Resultado não operacional	110	514
Result. antes da tributação sobre o lucro e das particip.sobre o lucro	14.918	35.039
IR e C.S. (Nota 13)	1.969	(3.965)
Provisão para IR	0	(1.529)
Provisão para C.S.	(133)	(904)
Ativo fiscal diferido	2.102	(1.532)
Participações nos lucros	(20.501)	(27.282)
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre	(3.614)	3.792
(Prejuízo)/Lucro por ação - R$	(21,02)	21,12

Demonstração do resultado abrangente Semestres findos em 30 de junho (Em MR$)	30/06/23	30/06/22
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre	(3.614)	3.792
Resultado abrangente	(3.614)	3.792

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho (Em MR$)	Integralizado	A integralizar	Reserva Legal	Reserva Especial	Lucros/ prej. acumulados	Total
Saldos em 1º/01/22	39.578	-	2.813	17.304	-	59.695
Reserva de lucros (Nota 15.c)	-	-	190	-	(190)	-
Aum.de capital (Nota 15.a)	-	3.609	-	-	-	3.609
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	3.792	3.792
Dividendos pagos (Nota15.b)	-	-	-	(2.843)	(3.602)	(6.445)
Saldos em 30/06/22	39.578	3.609	3.003	14.461	-	60.651
Saldos em 1º/01/23	43.187	-	3.280	19.730	-	66.197
Reserva de lucros (Nota 15.c)	-	-	-	(3.614)	3.614	-
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	(3.614)	(3.614)
Saldos em 30/06/23	43.187	-	3.280	16.116	-	62.583

Demonstração dos fluxos de caixa 30/06/23 (Em MR$ exceto quando indicado)	30/06/23	30/06/22
Atividades operacionais	(15.251)	(36.852)
Lucro/Prejuízo do semestre	(3.614)	3.792
Ajustes ao lucro/prejuízo:	(2.847)	10.007
Depreciação e amortização (Notas 9 e 16)	1.748	1.650
Ajuste a valor de mercado (MTM)	(1)	(2)
Provisão para contingências (Nota 14)	989	602
Provisão para tributos correntes e diferidos	(1.969)	3.965
Aumento/redução de atividades operacionais		
TVM	5.321	(5.045)
Operações de crédito	-	23
Outros créditos	(23.395)	144.817
Outros valores e bens	(544)	(978)
Depósitos	(2.775)	(16.883)
Outras obrigações	8.989	(168.793)
Atividades investimento	(33)	(1.080)
Aquisição e baixa de imobilizado e intangível	(33)	(1.080)
Atividades de financiamento	-	(2.836)
Aumento de capital	-	3.609
Dividendos pagos	-	(6.445)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(15.284)	(40.768)
No início do semestre	137.015	143.499
No fim do semestre (Nota 4)	121.731	102.731

Notas explicativas às demonstrações contábeis 30/06/23 (Em MR$ exceto quando indicado): 1. Contexto operacional: A Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores ("Corretora" ou "Ativa Investimentos"), com sede na Av. das Américas, número 3.500, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.640-102, tem como objeto a realização de operações de compra e venda de TVM junto às bolsas de valores, por conta própria e de clientes, além de prestar serviços de administração de clubes e fundos de investimento, tendo como sua controladora a Avita Participações Ltda. **2.** Apresentação das demonstrações contábeis: foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, associadas às normas e instruções do CMN, do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do COSIF, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, a valores de mercado dos TVM, provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, à provisão para passivos contingentes e às provisões para perdas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas periodicamente. A Resolução BCB nº 2 de 2/08/20, estabeleceu critérios gerais e procedimentos para divulgação das demonstrações contábeis, com vigência a partir/01/21, incluindo: a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente e do Lucro por Ação, bem como as alterações efetuadas na apresentação do balanço patrimonial. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25/08/23, e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da evolução e resultados da Corretora. A Administração avaliou a habilidade da Corretora continuar operando normalmente e está convencida de que a Corretora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio. **3.** Principais políticas contábeis: As políticas contábeis mais relevantes adotadas pela Corretora são as seguintes: **a)** Caixa e equivalente de caixa: Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. **b)** Aplicações interfinanceiras de liquidez: Estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro-rata dia" com base na taxa efetiva das operações. **c)** TVM e instrumentos financeiros derivativos: Os TVM estão classificados nos termos da Circular BACEN n°3.068/01, nas seguintes categorias: (I) Títulos para negociação. (II) Títulos disponíveis para venda. (III) Títulos mantidos até o vencimento. Os TVM classificados na categoria I são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes com contrapartida em conta de resultado; os títulos classificados na categoria II são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, em contrapartida do resultado e avaliados ao valor de mercado em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Os TVM classificados na categoria III são avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos auferidos, reconhecidos em conta de resultado. Os instrumentos financeiros derivativos, de acordo com a Circular BACEN nº 3.082 de 30/01/2002, são ajustados ao valor de mercado. **d)** Imobilizado de uso e intangível: Registrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. **e)** Intangível: Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objetivo bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN n° 3.642, de 26/11/08. A amortização é calculada pelo método linear com base no período em que os direitos geram benefícios. **f)** IR e C.S.: As provisões para IR e C.S., quando devidas, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O IR e a C.S. diferidas são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o IR à alíquota base utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10%, quando devido, sobre bases tributáveis, e de 15% para a C.S.. A administração da Corretora, conforme disposto na Resolução CMN n° 4.842 de 30/07/20, possui créditos tributários sobre adições temporárias e base negativa da C.S. sobre o lucro líquido. (Nota 13). **g)** Demais ativos e passivos: São apresentados pelos seus valores de realização ou liquidação na data do balanço. **h)** Lucro/prejuízo por ação: É calculado com base na média ponderada de ações durante os períodos. **i)** Reconhecimento de receita/despesa: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência. j) Resultado recorrente e não recorrente: Conforme Art. 34 §4º, da Resolução BCB Nº 2/20, a Ativa Investimentos divulga o resultado não recorrente em nota explicativa, apresentando eventos não recorrentes que ocorreram e contribuíram para o resultado, que não são relacionados (ou estejam relacionados incidentalmente) com as atividades típicas da corretora. Não ocorreram resultados não recorrentes no semestre findo em 30/06/23. **4.** Disponibilidades: O saldo desta rubrica refere-se basicamente a depósitos em bancos de primeira linha. **5.** Aplicações interfinanceiras de liquidez: Em 30/06/23 e 31/12/22, os saldos da rubrica referem-se à posição bancada de operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro, que caracterizam ativos de alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com vencimentos em até 90 dias. **6.** TVM e instrumentos financeiros derivativos: Em 30/06/23 e 31/12/22, todos os TVM estão classificados para negociação.

	30/06/23					31/12/22
Título	Valor de custo	Valor de mercado/ contábil	Até 365 dias	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor de mercado/ contábil
Livre Negociação - Carteira Própria	5.760	5.760	5.760	-	-	18.264
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	1.287
Certif. de Recebíveis Imobiliários - CRI	455	455	455	-	-	439
Cotas de Fundos de Investimento	5.305	5.305	5.305	-	-	16.538
Vinculados à prestação de garantias	43.671	43.672	35.701	7.971	-	36.488
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	21.211	21.212	13.241	7.971	-	13.531
Fundo de Invest. liquidez - FILCB	22.460	22.460	22.460	-	-	22.957
Total	49.431	49.432	41.461	7.971	-	54.752

7. Outros créditos a) Diversos

	30/06/23	31/12/22
Depósitos judiciais a)	36.102	31.415
Impostos a compensar	6.394	12.083
Adiantamentos salariais	652	97
Adiantamentos a fornecedores	1.043	529
	44.191	44.124
Circulante	8.089	12.709
Não circulante	36.102	31.415

a) O incremento do saldo de depósitos judiciais ao comparar 30/06/23 com 31/12/22, se deu pelo fato da Ativa estar realizando mensalmente um depósito referente ao processo de PIS e COFINS citado na Nota Explicativa 14, esse depósito é realizado com base no percentual de 5% do faturamento da Ativa, que antes estava coberto por uma carta fiança.

8. Negociação e intermediação de valores

	30/06/23	31/12/22
Ativo	108.088	86.382
Caixa de registro e liquidação	89.351	68.729
Devedores - conta liquidação pendentes	16.544	14.253
Operações sobre ativos financeiros e mercados a liquidar	2.137	3.350
Operações de *swap* - intermediação	56	50
Passivo	105.002	91.581
Caixa de registro e liquidação	85.837	53.774
Devedores - conta liquidação pendentes	10.184	22.073
Operações sobre ativos financeiros e mercados a liquidar	6.346	712
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores	2.635	15.022

As rubricas "Caixa de registro e liquidação" registram os valores a crédito e débito referentes a operações realizadas na B3 S.A., por conta própria e de clientes, bem como as correspondentes liquidações. As rubricas " Devedores - conta liquidação pendentes" e "Credores - conta liquidação pendentes" representam, basicamente, valores pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares, relativos a operações de compra e venda de títulos e contratos de ativos financeiros realizadas na B3 S.A.

9. Imobilizado

		30/06/23				
Descrição	Taxa	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo Final
Imobilizações em curso		1.147	-	(1.136)	-	11
Instalações	10%	22	-	-	(3)	19
Móveis e utensílios	10%	839	47	-	(71)	815
Equipamentos de informática	20%	2.992	17	-	(512)	2.497
Equipamentos de comunicação	10%	397	21	-	(43)	375
Benfeitorias imóveis de terceiros	20%	1.295	1.084	-	(391)	1.988
Total		6.692	1.169	(1.136)	(1.020)	5.705

		31/12/22				
Descrição	Taxa	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas (a)	Depreciação/ Amortização	Saldo Final
Imobilizações em curso		6.360	1.093	(6.306)	-	1.147
Instalações	10%	28	-	-	(6)	22
Móveis e utensílios	10%	739	235	(34)	(101)	839
Equipamentos de informática	20%	3.796	332	(89)	(1.047)	2.992
Equipamentos de comunicação	10%	477	7	-	(87)	397
Benfeitorias imóveis de terceiros	20%	1.876	-	-	(581)	1.295
Total		13.276	1.667	(6.429)	(1.822)	6.692

a) O montante de R$6.261 estava registrado na rubrica de imobilizado em curso e após a sua conclusão foi transferido para a rubrica de intangível em janeiro de 2022. Esta transferência não teve impacto no resultado e no patrimônio líquido da Ativa.

10. Intangível

		30/06/23				
Descrição	Taxa	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Amortização	Saldo Final
Software	20%	5.494	-	-	(728)	4.766
Total		5.494	-	-	(728)	4.766

		31/12/22				
Descrição	Taxa	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Amortização	Saldo Final
Software	20%	698	6.261	-	(1.465)	5.494
Total		698	6.261	-	(1.465)	5.494

11. Depósitos: Conforme Instrução Normativa nº 66 do BACEN/12/20, os depósitos referem-se a recursos de clientes disponíveis para negociação futura. Em 30/06/23 o saldo é de R$133.481 (31/12/22 - R$136.256).

12. Outras obrigações: a) Fiscais e previdenciárias

	30/06/23	31/12/22
Provisão para impostos diferidos	2.080	1.938
Impostos e contribuições a recolher	3.753	9.483
	5.833	11.421
Circulante	3.753	9.483
Não circulante	2.080	1.938

b) Diversas	30/06/23	31/12/22
Provisões trabalhistas (Nota 14.c)	4.096	3.481
Contingências fiscais (i) (ii) (Nota 14.c)	12.402	12.028
Fornecedores	5.556	5.734
Outras obrigações	360	206
	22.414	21.449
Circulante	5.916	5.940
Não circulante	16.498	15.509

(i) A Corretora questiona judicialmente, ação de cobrança de IRPJ e CSLL decorrentes de divergência de critério de atualização monetária das demonstrações contábeis adotado em janeiro de 1989. A administração registrou provisão referente ao montante depositado judicialmente no exercício de 2010. O montante vem sendo atualizado à taxa SELIC. (ii) Em janeiro de 2008, a Corretora impetrou questionamento judicial requerendo suspensão da exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas de intermediação financeira a partir/02/08. Em fevereiro de 2008, foi emitido Mandato de Segurança dando à Corretora o direito de depositar judicialmente os valores que seriam devidos. Dessa forma, a Corretora depositou judicialmente os valores de PIS e COFINS sobre receitas contábeis com competência/02/08 a dezembro de 2013, constituindo provisão em igual valor. O saldo da posição é atualizado, mensalmente, pela taxa Selic. c) Sociais e Estatutárias: Em 30/06/23 o saldo da rubrica é representado majoritariamente pela Participação nos Lucros e Resultados no valor de R$20.501 (31/12/22 - 27.282).

13. IR e C.S.: Demonstração da conciliação entre o IR e a C.S. à taxa efetiva e nominal

	30/06/23		30/06/22	
	IR	CS	IR	CS
Resultado antes do IR e da C.S.	(5.583)	(5.583)	7.758	7.758
Alíquota média do semestre - alíquota vigente %	25%	15%	25%	15%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota média do semestre	-	-	582	465
Adições	1.651	1.111	1.568	1.159
Exclusões	(373)	(373)	(303)	(303)
Base de cálculo de IRPJ e CSLL antes da compensação	-	-	9.023	8.613
(-) Compensação prejuízos anteriores	-	-	(2.707)	(2.584)
Base de IRPJ e CSLL após compensação	(4.305)	(4.845)	6.316	6.030
IRPJ no resultado	-	-	(1.566)	-
CSLL no resultado	-	-	-	(904)
(-) PAT	-	-	37	-
Total IRPJ e CSLL efeito no resultado	-	-	(1.529)	(904)
IRPJ diferido no resultado	(903)	-	(970)	-
CSLL diferido no resultado	-	(1.199)	-	(562)
Total IRPJ e CSLL efeito diferido	(903)	(1.199)	(970)	(562)
Total IRPJ e CSLL efeito no resultado	(903)	(1.199)	(2.499)	(1.466)

Créditos tributários: A Corretora possui prejuízos fiscais e base negativa de IR e C.S. não registrados, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas condições estabelecidas pela legislação vigente. A Corretora também possui adições/exclusões temporárias na base do IR e C.S. sobre o Lucro Líquido. Em 30/06/23 e 31 de dezembro 2022 as bases de créditos tributários eram as seguintes:

Movimentação das bases de créditos tributários

Discriminação	Prejuízo fiscal	Base negativa da CSLL	Outras despesas	Provisão para contingências	Depósitos Judiciais	Totais
Saldo em 31/12/22	-	10.350	3.467	15.510	4.845	34.172
Prejuízo Fiscal/Base Negativo no semestre	4.305	4.845	-	-	-	9.150
Realização/Reversão	-	-	112	989	355	1.456
Saldo em 30/06/23	4.305	15.195	3.579	16.499	5.200	44.778

Com base na Resolução CMN no. 4.842 de 30/07/20 e Resolução BCB no. 15 de 17/09/20, em 31 dezembro de 2020 a Corretora constituiu crédito tributário sobre prejuízo fiscal, base negativa da C.S. sobre o Lucro Líquido e diferenças temporárias. Em 30/06/23 o crédito tributário apresentou a seguinte movimentação:

Movimentação dos créditos tributários

Discriminação	Prejuízo fiscal	Base negativa da CSLL	Outras despesas	Provisão para contingências	CM Depósitos Judiciais	Totais
Saldo em 31/12/22	-	1.553	1.387	6.203	(1.938)	7.205
Constituição	1.076	727	45	396	(142)	2.102
Realização/Reversão	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/06/23	1.076	2.280	1.432	6.599	(2.080)	9.307

Com base nas projeções de resultados, a Administração considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações contábeis. As estratégias de planejamento tributário adotadas para a determinação do valor de realização dos impostos diferidos são prudentes e realistas e a Administração entende que os créditos serão realizados dentro do prazo estipulado na legislação vigente. Perante a um cenário conservador, a Administração projeta a realização da seguinte forma:

Discriminação	Prejuízo fiscal	Base negativada CSLL	Outras despesas	Provisão para contingências	Depósitos Judiciais	Totais	Valor presente
2023	-	-	-	-	-	-	0
2024	996	597	-	-	-	1.593	1.316
2025	80	938	-	-	-	1.018	786
2026	-	745	-	-	-	745	527
2027	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	1.432	6.598	(2.080)	5.950	3.867
Total	1.076	2.280	1.432	6.598	(2.080)	9.306	6.496

O valor presente do crédito tributário é estimado em R$6.496 utilizada a taxa Selic estipulada para os respectivos períodos (taxas Selic extraídas do boletim Focus do Bacen datado de 30/06/23). **14.** Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias: a) Ativos contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em 30/06/23 e 31/12/22, a Corretora não tem contabilizados ativos contingentes. b) Passivos contingentes e obrigações legais: *Provisões trabalhistas:* São compostas por demandas movidas por ex-colaboradores principalmente com pedidos de horas extras, equiparação salarial e vínculo empregatício. Os valores das contingências são provisionados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando o estágio atual do processo e o parecer de consultores jurídicos externos e internos. *Provisões cíveis:* Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios) os valores das contingências são provisionados com base no parecer de consultores jurídicos externos e internos. *Provisões fiscais e previdenciárias:* As provisões para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos de tributos federais, municipais e estaduais e são compostas por obrigações legais e passivos contingentes. Sua constituição é baseada na opinião de consultores jurídicos externos e internos e na instância em que se encontra cada um dos processos. c) Composição e movimentação das provisões no semestre: A administração da Corretora está questionando a constitucionalidade de alguns procedimentos fiscais relacionados aos tributos federais, bem como participa em outros processos judiciais, fiscais e cíveis. A administração da Corretora, com base na opinião dos consultores jurídicos, considera, para os processos judiciais em andamento, que as provisões para esses riscos em 30/06/23 e 31/12/22 são adequadas para cobrir eventuais perdas decorrentes desses processos. As provisões constituídas e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas em 30/06/23 e 31/12/22:

	30/06/23		31/12/22	
	Fiscais	Trabalhistas	Fiscais	Trabalhistas
Saldo no início do semestre	12.028	3.481	11.350	2.955
(+) Constituições	-	615	-	601
(-) Baixas e reversões	-	-	-	(75)
(+) Atualização monetária	374	-	678	-
Saldo no final do semestre	12.402	4.096	12.028	3.481

d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis: Em 30/06/23 e 31/12/22 a Corretora figurava como parte em processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos consultores jurídicos e da administração, são classificados com probabilidade de êxito possíveis, e não estão provisionados. • Corretora é ré em processos por danos materiais e morais referentes a operações realizadas por investidores. A administração da Corretora discorda das exigências formuladas pelo autor apresentado contestações. • Processos trabalhistas em que se discute a inexistência de relação de emprego, e, consequentemente, as verbas correlatas, tais como horas extras e equiparação salarial. • Os processos administrativos, cíveis e trabalhistas que, com base na opinião dos assessores jurídicos e da administração, são classificados como perdas possíveis no montante de R$57.163 (R$45.121 em 31/12/22), não são reconhecidos contabilmente. • Em 2011, a Corretora recebeu autos de infração da Receita Federal para exigência de valores relativos a: a) IRPJ e CSLL em função (i) do pagamento de dividendos aos acionistas mediante a entrega de ações avaliadas a valores de livro; e (ii) do processo de desmutualização da BOVESPA e da BM&F; e b) Contribuição para o PIS e COFINS em função (i) do processo de desmutualização da BOVESPA e da BM&F; e (ii) da importação de serviços de assessoria financeira. Em relação aos questionamentos sobre IRPJ e CSLL em função do pagamento de dividendos aos acionistas mediante a entrega de ações avaliadas a valores de livro e contribuição de PIS e COFINS em função do processo de desmutualização da BOVESPA e da BM&F. A cobrança pela União Federal a título de IRPJ e de CSLL decorrente do pagamento de dividendos aos acionistas mediante a entrega de ações avaliadas a valores de livro encontra- se encerrada no processo administrativo. A validade do débito é objeto de ação judicial, estando a sua exigibilidade suspensa por força de decisão liminar proferida em primeira instância pela Justiça Federal e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo a sua perda classificada como possível pelos assessores jurídicos da Corretora. A Corretora questiona judicialmente o auto de infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ e de CSLL por suposta distribuição disfarçada de lucros quando da transformação societária das bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desmutualização"). A Corretora alega que a operação de distribuição de dividendos "in natura" poderia ser realizada com base no valor de livro das ações. Dessa forma, com base na opinião dos assessores jurídicos, o valor em risco é de R$133.008 em 30/06/23 (R$129.375 em 31/12/22). A Corretora questiona judicialmente o auto de infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de cobrança de PIS e COFINS sobre a venda das ações que substituíram os títulos da Bovespa e da BM&F, sob a alegação de que as ações deveriam ser classificadas como integrantes do ativo circulante. A Corretora alega que as ações estariam corretamente classificadas como integrantes do ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e COFINS conforme determina o art. 3, §2º, inciso IV da Lei 9.718/1998. Dessa forma, com base na opinião de seus assessores jurídicos, o valor da exposição tributária é de R$29.370 em 30/06/23 (R$28.696 em 31/12/22). **15.** Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 30/06/23 o capital social é representado por 179.485 ações ordinárias (31/12/22 - 179.485). Em AGE datada de 30/06/22, os acionistas aprovaram o aumento de capital no montante de R$3.609 com emissão de 15.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 13/12/22. b) Dividendos: O estatuto prevê a destinação de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido conforme legislação societária. No semestre findo em 30/06/23, não houve distribuição de dividendos (31/12/22 – R$6.445). c) Reserva legal: Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, Ltda. a 20% do capital social e aprovada em assembleia de acionistas. No semestre findo em 30/06/23, não houve constituição de reserva legal (31/12/21 – R$467). d) Reserva de lucros especial: Constituída pelo lucro líquido do exercício não distribuído.

16. Outras despesas administrativas

	30/06/23	30/06/22
Aluguéis	1.601	1.655
Comunicações	959	1.152
Depreciação e amortização	1.748	1.650
Processamento de dados	13.682	12.267
Propaganda e publicidade	1.850	2.932
Seguros	201	153
Serviços do sistema financeiro	2.287	2.343
Serviços técnicos especializados	5.065	2.953
Outros	2.663	2.600
	30.056	27.705

17. Receita com prestação de serviços	30/06/23	30/06/22
Taxa de administração de fundos e sociedades de investimento	1.659	2.424
Comissões	6.736	11.428
Rendas de corretagem de operações de bolsa	28.286	34.108
Outros	-	48
Totais	36.681	48.008

18. Transações com partes relacionadas: a) A remuneração total dos Diretores durante o semestre findo em 30/06/23, foi de R$1.420 (Em 31/12/22 - R$7.754), a qual é considerada benefício de curto prazo. De acordo com a administração não existem outros benefícios de curto e LP. b) Durante o semestre findo em 30/06/23, foi pago, a título de aluguel de sala comercial, o montante de R$337 (Em 31/12/22 - R$675) à empresa JRS Empreendimentos, cujo acionista também é acionista da Ativa Investimentos. c) Os acionistas da Corretora mantêm saldo de depósitos para investimentos e credores - conta de liquidação pendente junto à Corretora em 30/06/23, no montante de R$14 (Em 31/12/222 - R$47). **19.** Gerenciamento de risco: A gestão de risco das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio da Corretora, que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional. Essas estruturas de gerenciamento e podem ser assim resumidas: a) Risco de mercado: A administração de riscos nas operações é efetuada através do monitoramento de limites e exposições aos riscos pela área de risco, que atua de forma independente das áreas de negócio. Os limites e posições são discutidos em Comitê de Risco & Compliance. Como rotina diária, a área de risco controla as alavancagens dos clientes da Corretora como forma de limitar a exposição ao risco de mercado, realiza a marcação a mercado de sua carteira própria, além de pré-avaliar as chamadas de margem que ocorrerão no dia seguinte de forma a agir proativamente para evitar saldos negativos de seus clientes. Outra medida adotada pela área de risco em momentos de maior volatilidade no mercado é o estabelecimento de percentuais de sobre-garantias mais elevados comparativamente a momentos de normalidade. b) Riscos de liquidez: Controla-se o fluxo de caixa futuro, de forma a identificar possíveis descasamentos entre ativos e passivos. Além do fluxo de caixa contratado, verifica-se o comportamento do fluxo de caixa em cenários de stress, considerando renovações, resgates antecipados, diminuição de novas captações para a parte passiva da carteira da Corretora; renovações, defaults e atrasos para a carteira de crédito; e situações de stress de mercado sobre a carteira de ativos negociado sem bolsa. A Corretora também realiza testes de sensibilidade para impactos no valor de sua carteira própria de acordo com metodologia adotada pelo BACEN. c) Risco de crédito: A Corretora avalia continuamente o valor das aplicações de toda a sua base de clientes e as compara com os valores declarados pelos mesmo sem seu cadastro, mantendo as exposições dos clientes compatíveis com seu patrimônio declarado. Também são avaliadas continuamente a qualidade das garantias depositadas pelos clientes na Corretora, assim como os saldos em conta e os valores de patrimônio líquido de cada um dos clientes. d) Risco operacional: A gestão de risco é efetuada através da análise dos principais processos e identificação dos riscos e respectivos controles mitigadores. Anualmente, a Corretora realiza ciclo de autoavaliação para identificação e correção das deficiências de controles e emite relatório que consolida as deficiências identificadas e descreve e estrutura do gerenciamento do risco operacional adotado pela corretora. O risco operacional é subordinado à diretoria independente que mantém estreita interação com a área de Compliance, visando a segurança de todos os procedimentos. Os relatórios de gestão de riscos são de acesso público e encontram-se disponíveis na sede da Corretora: Av. das Américas, 3.500, Condomínio Le Monde, Ed. Londres, Sls 314 a 318, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22640-102. Tel.: (21) 3515-0200. **20.** Acordo Basileia: Em outubro de 2013, entraram em vigor as novas regras de mensuração do capital regulamentar. As instituições contábeis e entidades equiparadas têm que manter patrimônio de referência mínimo de 10,5% dos seus ativos ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; de taxa de juros; de preço de commodities; e de preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme normas e instruções do BACEN. Em 30/06/23 e 31/12/22, os limites operacionais estão devidamente atendidos. A situação da

Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 31 de agosto de 2023.

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.08.31 05:58:25 -03'00'

Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

CNPJ nº 33.775.974/0001-04

aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. RJ, 25/08/23.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP000160/O-5;
Hugo Lisboa Ferreira - Contador - CRC 1RJ116875/O-0